
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 166/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Srs.(a) abaixo relacionados, todos residentes e domiciliados neste município, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA):

Representantes Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: FRANCISCA MORAIS DA SILVA COSTA
SUPLENTE: KÁTIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: GILZIENE BORBA DE MEDEIROS
SUPLENTE: MATHEUS FERREIRA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
SUPLENTE: JOYCE ANDRADE DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: JULIANA PAIVA E SILVA
SUPLENTE: MAIVÂNIA DE SOUSA MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE
TITULAR: PLÍNIO KLERISON NÓBREGA LUCENA
SUPLENTE: FABIANA LOPES DE MEDEIROS

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS EMFQM

TITULAR: ILDO MEDEIROS
SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
ASSOCIAÇÃO IPUIERENSE DE VÔLEI – ASSIV

TITULAR: ALBANILVA SANTOS DE LUCENA
SUPLENTE: JOSÉ JORGE SOUZA DE MEDEIROS

IGREJA CATÓLICA
TITULAR: KARINA SOUZA LUCENA
SUPLENTE: CARLOS ALBERTO BRITO FERREIRA

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO RN (IEADERN)
TITULAR: MARIA ALESSANDRA MEDEIROS DE OLIVEIRA
SUPLENTE: HUGLEY JERFFESON ALVES DE MEDEIROS LOPES

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
TITULAR: GILDENIR DE MEDEIROS BRITO SUPLENTE:
AVANEIDE FERREIRA DE MOURA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Ipueira – RN

Publicado por:
Matheus Ferreira de Medeiros
Código Identificador:AD9E86C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2025. Edição 3532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>